

Elemento de despesa: 339039 – Serviços de terceiros – pessoa jurídica.
Plano Interno: 4120008338C
Valor: R\$ 77.772,96 (setenta e sete mil, setecentos e setenta e dois reais, noventa e dois centavos)
Data da Assinatura: 05/04/2023
Vigência: 06/04/2023 até 05/04/2024.
Contratada: CLARO BRASIL S/A,
CNPJ: 40.432.544/0001-47
Ordenador: Jayme de Aviz Benjô – CEL QOBM.

Protocolo: 923236

SUPRIMENTO DE FUNDO**EXTRATO DA PORTARIA Nº35/SF/DF DE 31 DE MARÇO DE 2023**

Conceder suprimento de fundos ao CAP QOBM ANTONIEL NASCIMENTO DE SOUSA, MF: 57190114 no valor de R\$8.000,00 que correrá a conta do Estado com a seguinte classificação. Funcional Programática: 06.122.1297.8338. Natureza: 339030. Fonte: 01500000001. Prazo: 60 dias para aplicação, a contar da data da Ordem Bancária e 15 dias para prestação de contas, após o prazo de aplicação. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÔ – CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DA PORTARIA Nº36/SF/DF DE 31 DE MARÇO DE 2023

Conceder suprimento de fundos ao MAJ QOBM ALUIZ PALHETA RODRIGUES, MF: 54185206/1 no valor de R\$4.000,00 que correrá a conta do Estado com a seguinte classificação. Funcional Programática: 06.122.1297.8338. Natureza: 339030. Fonte: 01500000001. Prazo: 60 dias para aplicação, a contar da data da Ordem Bancária e 15 dias para prestação de contas, após o prazo de aplicação. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÔ – CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DA PORTARIA Nº37/SF/DF DE 31 DE MARÇO DE 2023

Conceder suprimento de fundos ao TCEL QOBM FRANCISCO DA SILVA JUNIOR, MF: 5749115/1 no valor de R\$8.526,00 que correrá a conta do Estado com a seguinte classificação. Funcional Programática: 06.122.1297.8338. Natureza: 339030. Fonte: 01500000001. Prazo: 60 dias para aplicação, a contar da data da Ordem Bancária e 15 dias para prestação de contas, após o prazo de aplicação. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÔ – CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

Protocolo: 923228

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ**PORTARIA****PORTARIA Nº 203/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA DE 22/03/2023**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias em que ocorreu a morte do nacional C.V.F, durante oposição, em tese, à intervenção da Polícia Civil, por meio do BOP 00073/2022.107248-2, IPL nº 00211/2023.100001-3, conforme PAE n. 2023/217222;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE: I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade Investigativa, para apurar os fatos que deram origem ao Boletim de Ocorrência; II-DESIGNAR a Delegada VIVIANE CARVALHO FLORES SILVA para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis. III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

Delegado RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 204/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA DE 22/03/2023

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a responsabilidade funcional do Policial Civil que comunicou o extravio de seu colete balístico, por meio do BOP 00346/2022.100419-0, conforme PAE nº. 2022/1249949;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE: I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade Investigativa, para apurar os fatos que deram origem ao Boletim de Ocorrência; II - DESIGNAR a Delegada LARISSA BARBOSA TORRES PASTOR para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis. III - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

Delegado RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 205/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA DE 22/03/2023

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar os fatos noticiados por meio do Processo Administrativo Eletrônico - PAE nº 2023/201391, referente ao não comparecimento à audiência de instrução, realizada em 24/08/2022, conforme os autos do Processo nº 0008910-29.2018.8.14.0031;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE: I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade Investigativa, para apurar os fatos que deram origem ao Processo Administrativo Eletrônico II-DESIGNAR a Delegada IVONE FERNANDES SHERRING para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis. III - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

Delegado RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 206/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA DE 22/03/2023

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a responsabilidade funcional do Policial Civil que, em tese, agiu com arbitrariedade no exercício de suas funções, fato ocorrido no município de Concórdia do Pará/PA, Bujará/PA e Acará/PA, conforme despacho da Coordenadoria do Interior - COINT/CG/PC-PA de 17/02/2023;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE: I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade Investigativa, para apurar os fatos que deram origem ao Processo Administrativo Eletrônico. II-DESIGNAR a Delegada JANAÍNA CEDRAN BERGAMINI DE OLIVEIRA para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis. III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

Delegado RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 207/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA DE 22/03/2023

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a responsabilidade funcional do Policial Civil que comunica o extravio de sua algema, por meio do BOP 00057/2022.100393-0, conforme PAE n. 2022/1366567;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE: I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade Investigativa, para apurar os fatos que deram origem ao Boletim de Ocorrência;

II-DESIGNAR o Delegado MARCELO DELGADO DIAS para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis. III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

Delegado RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 208/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA DE 22/03/2023

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a responsabilidade funcional dos Policiais Cíveis que, em tese, agiram com arbitrariedade no exercício de suas funções, conforme decisão constante do processo nº 0001787-31.2018.8.14.0111;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE: I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade Investigativa, para apurar os fatos que deram origem ao Processo Administrativo Eletrônico; II- DESIGNAR o Delegado RODRIGO DA SILVA FERRO para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis. III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

Delegado RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 209/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA DE 22/03/2023

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a responsabilidade funcional do Policial Civil que, em tese, deixou de concluir e remeter à Justiça no prazo legal o Inquérito Policial nº 00168/2021.100097-7, que deu origem ao Processo Judicial nº 0801604-08.2021.8.14.0051;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE: I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade Investigativa, para apurar os fatos que deram origem ao Processo Judicial; II-DESIGNAR o Delegado EDINALDO SILVA DE SOUSA para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis. III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

Delegado RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil